



Quinta-feira, 9 de junho de 2016 - Ano 17
Edição 2.815 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis, região e das redes sociais estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Clecle Leandro, que assoprou velinhas em grande estilo. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas B1 e B3

celebridades

Junior Lima fala dos rótulos que o perseguem em campanha: 'Aquele que nunca saiu do armário'

Aos 32 anos e prestes a retomar a carreira musical, Junior Lima estrela uma nova campanha publicitária falando sobre os rótulos que sempre o perseguiram, desde que formou, ainda bem criança, uma dupla com a irmã, Sandy. "A criança prodígio que se perdeu, a eterna sombra da irmã, aquele que nunca saiu do armário", diz Junior na campanha da empresa de telecomunicações. Página B4

"Descobri que música é a minha vida e que o resto é consequência. Então deixei rolar!", diz Junior Lima que também fala sobre ser "sombra de sua irmã"

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 22°	0mm 0%	76% 46%

↓ 10° chuva umidade

Dia de sol, com nevoeiro ao amanhecer. As nuvens aumentam no decorrer da tarde.

Fonte: climatetempo.com.br

Vereadores aprovam projeto que proíbe "buzinas de gás" no âmbito municipal

Durante sessão da Câmara Municipal de Fernandópolis, nesta terça-feira (07), foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria da vereadora Neide Garcia, que "proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título", de buzinas de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol, em todo o âmbito do município. "O objetivo desse projeto é proteger nossa população contra essa ameaça à saúde, a chamada 'buzina da alegria', ou 'buzina do barulho'", destacou a vereadora. Página A10

BARBÁRIE

Em busca de auxílio, vítima de machadadas expõe ferimentos



A divulgação de imagens da jovem Fabiana Mara Gandra Pereira, nas redes sociais, chocou muita gente na tarde de ontem (08). Nas fotos, que fazem parte de um apelo por doações, a mulher, que ainda está inter-

nada, aparece bastante machucada e abatida, com diversos cortes na cabeça. Fabiana, de 27 anos, que é mãe de três filhos e cuidadora de sua genitora, teve sua rotina interrompida no último domingo (05), quando foi brutalmente agredida pelo namora-

do com golpes de um machado, sendo socorrida por vizinhos com diversos ferimentos e conduzida às pressas à Santa Casa. Amigos da jovem, através das redes sociais, buscam o auxílio da população para ela e sua família, que passam por dificuldades

financeiras. Na postagem são pedidas fraldas geriátricas, roupas para meninos (2, 8 e 10 anos) roupas femininas (tamanhos M e G), sapatos infantis masculinos (nº 24, 33 e 35), sapatos femininos (nº 37 e 38) e cestas básicas. Página A10

Confirmado quarto caso de zika em gestante no município

Município recebe o 'Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor'



Sociedade civil se une em busca de soluções para unidades do Hospital do Câncer

Encontro realizado em Jales contou com a participação de diversas lideranças fernandopolenses

Muitas têm sido as ações para evitar o provável fechamento da unidade do Hospital do Câncer de Fernandópolis, extensão do Hospital Pio XII de Barretos, conforme divulgado na última semana pela direção do hospital. Dentre as atividades, na última segunda-feira (06), o município foi representado pela Diretoria da AVCC e membros da Associação de Amigos,

juntamente com o deputado federal Fausto Pinato, o 1º suplente de deputado estadual Gilmar Gimenes e o vereador Gustavo Pinato, que estiveram em uma reunião na cidade de Jales. O encontro, que também contou com a presença da sociedade civil organizada de Jales, aconteceu no gabinete do prefeito Dr. Pedro Manoel Calado de Moraes. Página A5

A Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis confirmou ontem (08), o quarto caso de zika vírus em gestante. O diagnóstico foi apresentado pelo Instituto Adolfo Lutz na terça-feira desta semana. A mulher que teve a doença tem 26 anos de idade. O exame que apontou a doença foi realizado no dia 21 de maio, poucos dias depois o bebê nasceu saudável. Mãe e bebê são acompanhados pela Atenção Básica do município e também pelo Cadip (Centro de Atendimento às Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias). Página A3

Maria Cirlei assume Secretaria Municipal da **Educação**

A ex-gerente de ensino profissionalizante de Fernandópolis, Maria Cirlei Pagliarani Branco, assumiu na última segunda-feira (06), o comando da Secretaria Municipal da Educação. Ela substitui a pedagoga Lídia Mara Buíssa, que deixou a administração municipal por motivos particulares. Página A3

Polícia Civil investiga casos de estupro em município da região

Página A7

editorial

Cultura da corrupção nas empresas

Independentemente dos aspectos religiosos, evangélicos e teológicos, é sempre importante apurar o conceito de humano perante o divino. Porque não se pode viver no mundo fora do mundo. E por isso mesmo, a doutrina social da igreja insiste sobre a conotação moral da economia. A relação entre moral e economia é necessária e direta. A atividade econômica e comportamento moral se compenetram intimamente.

Uma psicóloga chegou a comentar como a "cultura da corrupção nas empresas" tornou "natural o caixinha por fora para ganhar concorrência". Um misto em que ora Freud explica, ora Marx explica, quando não é Montesquieu ou Platão quem complica. O fernandopolense estava anestesiado como todo brasileiro. O ruim era comum, natural e admitido.

Para resgatar o sentido da moralidade na gestão, é preciso igualmente recordar que a "dignidade da pessoa humana, com sua vocação integral, bem como de toda a sociedade, deve ser honrada e promovida".

O estimado religioso tem que "o homem é o autor, o centro e o fim de toda a vida econômica-social". Mais ainda: dar o justo e devido peso às razões próprias da economia não significa rejeitar como irracional qualquer consideração de ordem meta econômica, precisamente por-

que o fim da economia não está na economia mesma, mas na sua destinação humana e social.

A economia, com efeito, tanto no âmbito científico, como em nível prático, não é confiado o fim da realização do homem e da boa convivência humana, mas uma tarefa parcial: a produção, a distribuição e o consumo dos bens materiais e de serviços.

Um conceito objetivo: é um dever desempenhar de modo eficiente a atividade de produção dos bens, pois do contrário se desperdiçam recursos, mas não é aceitável um crescimento econômico obtido em detrimento dos seres humanos, de povos inteiros e de grupos sociais, condenados à indigência e à exclusão.

Se, em certa medida, todos são responsáveis por todos, cada qual tem o dever de esforçar-se pelo desenvolvimento econômico de todos. É dever de solidariedade e de justiça, mas também o melhor caminho para fazer progredir a humanidade toda.

A cultura moral e as leis da economia - inclusive na realidade de Fernandópolis - não estão divorciadas, anuladas ou removidas. A lei moral exige perseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da atividade, como, nos diferentes domínios por onde se reparte, os fins particulares impostos pela natureza divina.



A iniciativa contou com a participação de professores, monitores, coordenadores e da direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Garcia Andreo"

■ MEIO AMBIENTE

Alunos da Emef João Garcia Andreo fazem ação de conscientização

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no último dia 05, alunos da Emef - Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Garcia Andreo", em Fernandópolis, realizaram na última sexta-feira (03), uma ação de conscientização ambiental. Cerca de 50 folhetos, com conteúdo produzido pelos próprios estudantes, foram distribuídos nas imediações da unidade. "Os alunos utilizaram aquilo que aprenderam em sala, durante as aulas de ciências, para fazer esse material que trata de questões importan-

tíssimas para a nossa sociedade. Esse envolvimento com a comunidade é essencial para que eles se tornem adultos conscientes da necessidade de preservação do meio

ambiente", disse o diretor da escola, André Luiz Lemos de Oliveira. Participaram da ação 29 alunos do 5º ano A da Emef "João Garcia Andreo".



artigo

Captando a Capital

• Por WAINÉ DE FÁTIMA GONÇALVES BORGES
Professora na "Escola Castrequinha" e no Centro de Estudos de Línguas
Email: srawaine@hotmail.com

Recomendo a todos que ainda não conhecem Brasília, quando tiverem oportunidade não deixem de conhecê-la. Para mim é uma das mais belas cidades. Realmente tudo o que se planeja vale a pena. Uma cidade ampla, onde não há o sufoco de aglomerações, presença de muito verde, sem muros e sem fronteiras entre o belo e o feio uma vez que as harmonias das construções exibem sua exuberância.

Estando lá não pode deixar de visitar os principais pontos turísticos. Com monumentos imponentes, uma arquitetura glamourosa e ao mesmo tempo "clean". Recomendaria passar

pela Catedral Metropolitana, Memorial de Juscelino Kubitschek, Museu Nacional, Praça dos Três Poderes, o pôr do sol no Parque da Cidade Sarah Kubitschek e ainda tem as feiras de artesanato na Torre onde podemos visualizar, lá do alto, o formato de toda cidade: o eixo, a asa norte e a asa sul, cidade em formato de avião.

Como todas as vezes em que a visito na companhia de pessoas que ainda não a conhece, acabo fazendo o roteiro "oficial" desses pontos. E desta última vez conheci o Memorial de Tancredo Neves, nunca antes visitado, por mim. Encantei-me com toda beleza histórica presente naquele recinto. O quanto de nossa

história que anda um tanto empoeirada e pouco contada nas escolas. O quanto de um povo que lutou bravamente por nossa liberdade e por nossos direitos. Nomes muitas vezes anônimos pela multidão que se deleita com as conquistas desses "desconhecidos". Ao mesmo tempo que meus olhos vislumbravam esses heróis meu coração se condóia pela falta de conhecimento histórico patriótico de nossa nação.

O Congresso Nacional faz parte do "pacote turístico" e lá fui eu mais uma vez visitar as dependências daqueles que zelam pelos nossos direitos (kkkk (desculpe, escapou)). Não sei se já repararam quando televi-

sam uma sessão do Senado, lá há um carpete azul claro que cobre a tribuna do presidente e ali fica desenhado, no centro, a Bandeira Nacional e dos lados a Catedral e o Congresso. A história desses desenhos é que me leva visitar tantas vezes esse lugar. Um funcionário da limpeza, certo dia, ao realizar seu ofício recebeu a notícia do nascimento de sua filha e em homenagem a ela deixou registrado no carpete o orgulho do nascimento de mais uma brasileira. Quando os "superiores" chegaram e viram aquelas imagens gostaram tanto que até hoje, todos os dias, o mesmo funcionário, com suas ferramentas, escova e vassoura, deixa registrado no carpete sua obra de arte. E mais uma vez, uma personagem de nossa história acabará por nunca ser conhecido, um anônimo que usa aquele "palco" para registrar seu patriotismo e não como ringue de desafetos, conchavos e muitas vezes, vergonha.

Para quem não conhece o Congresso ele é dividido em salões e

cada um deles recebe o nome de acordo com a cor do piso. Podemos ver ali muitas obras de arte: pinturas, esculturas, painéis. Um acervo cultural e paisagístico muito amplo. Sempre com um guia muito bem preparado para nos orientar e nos pôr a par de nosso histórico sócio-político. E não sei por que, ao passar pela sala dos presentes recordei-me de um certo faqueiro. Uma lembrança não só minha, uma vez que ouvi um comentário de uma das visitantes. Apesar das risadas que demos sobre nossos angelicais comentários, a revolta me assolou naquele momento ao recordar que perpassam diariamente por aquelas salas e corredores pessoas ímpias, desprovidas de toda ou qualquer vergonha nacional.

E por ainda acreditar que se mantém viva a chama nacionalista daqueles que outrora lutaram por nossa pátria, mãe gentil, em alguns de nossos representantes, rogo para que essas mãos mais poderosas nos liberte dessa face hostil.



imagem do dia



Não é de hoje que o boxe deixou de ser uma prática exclusivamente de defesa pessoal e se tornou mais um recurso de quem busca benefícios, como emagrecimento e condicionamento físico. Em Ribeirão Preto, são as vovós que estão vestindo as luvas e entrando no ringue para lutar contra os efeitos do envelhecimento. Apesar do entusiasmo das idosas, o educador físico André Luiz Baccan explica que as aulas não têm como objetivo a defesa pessoal. Os recursos do boxe chinês são usados nesse caso para o desenvolvimento de capacidades físicas, como coordenação motora, força e equilíbrio.

■ SAÚDE

Confirmado quarto caso de zika em gestante no município

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis confirmou ontem (08), o quarto caso de zika vírus em gestante. O diagnóstico foi apresentado pelo Instituto Adolfo Lutz na terça-feira desta semana.

A mulher que teve a doença tem 26 anos de idade. O exame que apontou a doença foi realizado no dia 21 de maio, poucos dias depois o bebê nasceu saudável. Mãe e bebê são acompanhados pela Atenção Básica do município e também pelo Cadip (Centro de Atendimento às Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias).

Fernandópolis já registrou 22 notificações para o zika vírus em 2016, com 13 confirmações, quatro descartes e cinco casos pendentes. Destas 13 confirmações, quatro eram gestantes e foram diagnosticadas pelo laboratório de referência (Adolfo Lutz), oito delas de forma clínico-epidemiológica (confirmadas pelos próprios médicos,

sem a necessidade de exame laboratorial) e um por laboratório particular. Os quatro exames com resultados negativos também foram realizados pelo Adolfo Lutz.

A Secretaria Municipal da Saúde esclarece ainda que, com a confirmação pelo laboratório de referência do primeiro caso de Zika no município, os médicos podem

diagnosticar as suspeitas pelo critério clínico-epidemiológico (sem a necessidade de aguardar exame laboratorial), exceto no caso de gestante, que tem toda suspeita confirmada por meio de exames laboratoriais, por isso houve o aumento no número de casos no município.

A secretária da Saúde de Fernandópolis, Ligia Barreto, destacou que é fundamental que a população colabore para que haja a redução de casos da doença na cidade. É importante manter o quintal limpo e longe de materiais que possam acumular água, locais propícios para a criação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da doença.

■ COM APOIO DE FAUSTO PINATO

Prefeitura obtém liberação de R\$ 4 milhões para pavimentação asfáltica

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Nesta segunda-feira (06), o prefeito de Jales, Pedro Manoel Callado Moraes, recebeu autorização da Secretaria do Tesouro Nacional para contrair um empréstimo de R\$ 4 milhões junto à Agência Desenvolve SP /Agência de Desenvolvimento Paulista. Os recursos serão aplicados na recuperação da pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade e obras de infraestrutura. De acordo com o coordenador das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem),

da STN, Edélcio de Oliveira, o município de Jales tem capacidade financeira para contratar o empréstimo, solicitado em março pelo prefeito. Callado comemorou a boa notícia ressaltando estar ciente da necessidade da recuperação asfáltica. "Estamos cientes, temos que sanar esta questão o mais rápido possível. A receita do município não é suficiente, e os poucos convênios firmados para esta finalidade, por meio de emendas parlamentares, nos fez buscar alternativas junto aos governos estadual e federal, inclusive o empré

timo. Fico feliz com a autorização e dentro de sessenta dias pretendemos dar início às obras", ressaltou Callado. A autorização teve a participação do chefe de gabinete, Ivan Bertucci Nunes, do vereador Tiago Abra e do deputado federal Fausto Pinato, que estiveram em Brasília, na quinta-feira (02), em audiência na Secretaria do Tesouro Nacional, solicitando agilidade nos trâmites deste processo em benefício do município de Jales.

* Com informações da Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Jales.

publicações

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE FERNANDÓPOLIS-ELEIÇÕES SINDICAIS-AVISOS - Em cumprimento ao disposto no Artigo 10º, do Estatuto Social, COMUNICAMOS que foi registrada a seguinte chapa como concorrente à Eleição a que se refere o Edital publicado no dia 24/05/2016, no jornal "O EXTRA.NET" e que se realizará no dia 29 de Junho de 2016, no horário das 6h00min (seis horas) até as 16h00min (dezesseis horas). CHAPA ÚNICA REGISTRADA:

DIRETORIA EFETIVA:

PRESIDENTE: WALDEIR ALVES DE SOUZA

SECRETARIO: SILVIO FERREIRA PEREIRA

TESOUREIRO: MAURO RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR SOCIAL: MARINALDO LEOBINO TEIXEIRA

DIRETOR SOCIAL: JOAQUIM GONÇALVES FERNANDES

CONSELHO FISCAL EFETIVO:

AMELIA ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA

ROSELI SANTOS PEREIRA DA SILVA

NILDO DOMINGOS DE CARVALHO

DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS:

WALDEIR ALVES DE SOUZA

MAURO RODRIGUES DA SILVA

Sendo só o que temos a comunicar, datamos e assinamos a presente para que surtam os efeitos legais. Comissão eleitoral Rosimeire Aparecida Cameron, Sergio Luiz Sanches e Everaldo Gomes Teixeira. 08 de junho de 2016.

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.

■ PLANO DE CARRERA EM ESTUDO

Maria Cirlei assume a Secretaria Municipal da Educação

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A ex-gerente de ensino profissionalizante de Fernandópolis, Maria Cirlei Pagliarani Branco, assumiu na última segunda-feira (06), o comando da Secretaria Municipal da Educação. Ela substitui a pedagoga Lídia Mara Bu-

íssia, que deixou a administração municipal por motivos particulares. A prefeita Ana Bim agradeceu a agora ex-secretária por sua importante colaboração à frente da pasta.

A nova secretária anunciou que terá como prioridade a conclusão do plano de carreira do magistério, que está em fase de elaboração.

"Ninguém faz nada sozinho. A Secretaria tem uma equipe fantástica e eu sei que posso contar com ela para alcançar os nossos objetivos", afirmou. Maria Cirlei atuou por 30 anos na Secretaria Estadual da Educação e, há 12 anos, atua em administrações municipais. Em Fernandópolis, já desempenhou as funções de pre-



Nova secretária municipal da Educação, Maria Cirlei anunciou que terá como prioridade a conclusão do Plano de Carreira do Magistério presidente do Fundo Social de Solidariedade e de Chefe de Gabinete da Prefeitura.

Secretaria avalia impactos do Plano de Carreiras

Técnicos da Secretaria Municipal da Educação de Fernandópolis se reuniram terça-feira (07), com os diretores da rede municipal para solicitar dados sobre a evolução funcional dos professores de cada escola. O objetivo é levantar o impacto financeiro com a implantação do Plano de Carreira do Magistério, que está em elaboração, no orçamento do município. "Solicitamos essas informações aos 27 diretores, que devem nos entregar tudo até amanhã, dia 10. O material vai ser entregue à empresa contratada pela Prefeitura, que vai calcular o impacto nas contas municipais", explica Maria Cirlei Pagliarani Branco,



Reunião dos técnicos da Secretaria Municipal da Educação de Fernandópolis

nova secretária da Educação. A empresa Transformação, de Araçatuba, foi contratada pelo município através de licitação para assessorar os técnicos

da Secretaria da Educação na elaboração do Plano de Carreira. O investimento é de R\$ 24 mil. O valor do impacto financeiro apurado pela empre

sa terá de ser incluído na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, que será encaminhada para a Câmara Municipal pelo Poder Executivo.



Registro da mais recente audiência na Secretaria do Tesouro Nacional, em que o chefe de gabinete Ivan Bertucci Nunes, o vereador Tiago Abra e o deputado federal Fausto Pinato solicitaram agilidade na liberação do empréstimo para Jales

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Nº 14/2016 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Editais nº 01 e 03/2015- Geral e Área da Saúde, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelos Decretos nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015 e nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para os Cargos Públicos de Farmacêutico e Procurador Jurídico a comparecerem no dia 27/06/2016, no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, na Sala de Imprensa, sito na Rua Bahia, nº 1264, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Horário- 9:30h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
FARMACÊUTICO	LAIS PANSANI RIOLA DA SILVA	448201884	21
PROCURADOR JURÍDICO	GRACIANA MAUTARI NIWA	290510934	3
PROCURADOR JURÍDICO	ANA CAROLINA CALEGARI	490754740	4

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de junho de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

PREFEITA MUNICIPAL

Três publicações: dias 08, 09 e 10 de junho de 2016.

1ª publicação: quarta-feira, dia 08 de junho de 2016.

2ª publicação: quinta-feira, dia 09 de junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 047/2016

PROCESSO Nº 058/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de junho de 2016.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL E UPA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 047/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 047/2016, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 22 de junho de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de junho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 049/2016

PROCESSO Nº 060/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2016.

HORÁRIO: 14:00 Hs. (catorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PISOS E ADESIVOS REFORÇADOS PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 049/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 049/2016, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 21 de junho de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 08 de junho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EXTRATO DE ADITAMENTO QUANTITATIVAS

Processo: 09/2016

Licitação: Chamada Pública nº 01/2016

Contrato: 09/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS-CODAFAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor contratual: - R\$ 56.400,50

Valor aditado: - R\$ 3.586,00

Data da assinatura: 07/06/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e João Aparecido Pântano, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM], imprensa oficial do Estado, imprensa oficial da União e Jornal de circulação local.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos atos Oficiais do Município

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SEUS RESPECTIVOS EXTRATOS REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 250/2016 E 262/2016 DA EMPRESA COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME”.

“PROCESSO – Nº. 107/2015”

“PREGÃO – Nº. 059/2016”

ONDE SE LÊ: PREGÃO N.º 067/2015.

LEIA-SE: PREGÃO N.º 059/2015.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EPP – ME - MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 029/2016, objeto do Processo nº 035/2016.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza das piscinas que pertencem ao Serviço Público Municipal.

Entrega e abertura dos Envelopes: 21 de junho de 2016 às 09h00m.

Somente poderão participar desta licitação empresas enquadradas como ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedor Individual), conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede do Município de Meridiano com endereço na Rua Lívia Feltrin Guilhen, 1716, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou no site www.meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 08 de junho de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

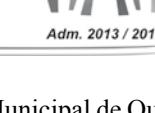
Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PORTARIA Nº 223/2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

R E S O L V E:

C O N V O C A R para se habilitar o cargo a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 002/2015, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade de Ouroeste em 20 de dezembro de 2015, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 002/2015, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionados seu respectivo cargo:

NOME

CARGO

Gracielle Vanessa Cassimiro da Silva Professor PEB I - Ensino Fundamental

O candidato acima relacionado deverá comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 08 de junho de 2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

// -----//-----//

DECRETO Nº 1.564/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.224 de 03 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$

93.000,00(noventa e três mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

2 – Poder Executivo

02.003 – Paço Municipal e Dependências

04.122023.2006 – Manutenção da Tesouraria e Finanças

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

02.006 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243006.2012 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.011 – Hospital Municipal

10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 35.000,00

R\$ 93.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

2 – Poder Executivo

02.011 – Hospital Municipal

10.302024.

■ RECONHECIMENTO

Município recebe o 'Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor'

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Administração Municipal de Fernandópolis recebeu o título de "Melhor Projeto" conferido pelo "Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor" devido iniciativas de apoio às micro e pequenas empresas instaladas em Fernandópolis. O certificado, em nome da prefeita Ana Bim, foi entregue no dia 31 de maio, no escritório do Sebrae em Votuporanga.

No total, foram 423 projetos inscritos de 301 Prefeituras (cada uma pode se inscrever com dois projetos, um em cada ca-

tegoria) do Estado de São Paulo, sendo que 346 deles foram habilitados de 257 Prefeituras. Na região do Sebrae Votuporanga, da qual Fernandópolis faz parte, 23 Prefeituras receberam o certificado.

A Administração Municipal de Fernandópolis foi premiada nesta etapa estadual pelo projeto que prevê a desburocratização e o acesso às informações e conhecimento aos empreendedores. Também foi premiada na edição 2013/2014 do 'Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor'.

O Sebrae premia, a cada dois anos, gestores que implan-



taram projetos com resultados comprovados, ainda que parciais, de estímulo ao surgimento e ao desenvolvimento de pequenos negócios e à modernização da gestão pública, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico e social do município.

O objetivo da premiação é incluir o empreendedorismo definitivamente na agenda da gestão municipal, a exemplo da saúde, educação, segurança e infraestrutura.



Objetivo da premiação é incluir o empreendedorismo definitivamente na agenda da gestão municipal

tiva para o desenvolvimento econômico e social do município.

"Ficamos imensamente agradecidos com esta premiação recebida do Sebrae. Nossa objetivo é sempre conquistar o melhor para o município e o empreendedorismo é uma das formas de fazer Fernandópolis crescer. Todos os estímulos para o desenvolvimento deste setor que estiverem ao nosso alcance, serão oferecidos", falou a prefeita Ana

Bim. "O prêmio é uma forma de reconhecer as práticas do gestor para incentivar a atuação do empreendedor na cidade. O objetivo é que o empreendedorismo faça parte da gestão municipal para que os pequenos empresários possam trabalhar para gerar emprego e renda", afirma o gerente regional do Sebrae-SP, Rafael Matos do Carmo.

■ UNIÃO DE FORÇAS

Sociedade civil se une em busca de soluções para unidades do Hospital do Câncer

Encontro realizado em Jales contou com a participação de diversas lideranças fernandopolenses

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

Muitas têm sido as ações para evitar o provável fechamento da unidade do Hospital do Câncer de Fernandópolis, extensão do Hospital Pio XII de Barretos, conforme divulgado na última semana pela direção do hospital.

Dentre as atividades, na última segunda-feira (06), o município foi representando pela Diretoria da AVCC (Associação de Voluntários no Combate ao Câncer) e membros da Associação de Amigos, juntamente com o deputado federal Fausto Pinato, o 1º suplente de deputado estadual Gilmar Gimenes e o vereador Gustavo Pinato, que estiveram em uma reunião na cidade de Jales.

O encontro, que também contou com a presença da sociedade civil organizada de Ja-

les, aconteceu no gabinete do prefeito Dr. Pedro Manoel Calado de Moraes, tendo como principal objetivo a busca de alternativas para o não fechamento das unidades de Fernandópolis e Jales do Hospital do Câncer e a reclassificação da Santa Casa de Jales para Hospital Estratégico.

"Jales está ao lado de Fernandópolis e vamos fazer frente, juntos, para que não deixemos fechar a unidade de lá. Nossa interesse é manter Fernandópolis e ainda criar uma unidade em Santa Fé do Sul, em Votuporanga e Auriflama. Somente Jales não conseguirá fazer nada sozinha", destacou o prefeito Pedro Calado.

A reunião suprapartidária registrou a participação de representantes da (OAB, ACIJ, Sindicato Rural, Sindicato dos Empregados no Comércio de

Jales, AVCC de Jales, Poder Judiciário de Jales, MP Federal, Fórum da Cidadania e HC de Jales. Tentando buscar alternativas viáveis para manter os trabalhos da unidade em Fernandópolis, na manhã do último domingo (05), membros da AVCC realizaram uma reunião para a discussão do tema. O Deputado Fausto Pinato também protocolou Ofício no Ministério da Saúde e na Casa Civil do Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, solicitando apoio para o não fechamento.

E no próximo sábado, dia 11, às 09h, na praça central de Fernandópolis, haverá uma grandiosa manifestação contra o possível fechamento da unidade. De iniciativa popular, a mobilização visa sensibilizar as autoridades para que a unidade possa ser credenciada junto



Lideranças se reuniram em prol das unidades de saúde

ao SUS (Sistema Único de Saúde), e desta forma, amenizar o impacto financeiro gerado pelo custo dos tratamentos.

O FECHAMENTO

Na manhã do último dia 1º, por meio de uma coletiva de imprensa, o presidente da Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos em várias localidades do País, Henrique Prata, confirmou que a unidade fernandopolense encerrará as suas atividades até o final deste mês.

Durante a entrevista coletiva, Prata destacou que a situação é insustentável e explicou o motivo, tendo em vista a falta de credenciamento ao SUS (Sistema Único de Saúde), a Fundação lida com a queda na



arrecadação de recursos tanto do setor privado quanto do público, em razão da crise econômica nacional.

Na ocasião, Prata assegurou que os pacientes, hoje de Fernandópolis, serão atendi-

dos normalmente, todavia, em Jales e em Barretos, para onde os funcionários da unidade de Fernandópolis deverão ser transferidos. Prata também confirmou que não houve nenhuma demissão.



Participantes do encontro realizado em Jales



GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,697
À VISTA

ÁLCOOL
comum
R\$ 2,398
À VISTA

**PAGAMENTO
EM DINHEIRO
OU CHEQUE
À VISTA**

DIESEL
S-10
R\$ 2,964
CHEQUE À VISTA OU DINHEIRO

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 045/2016, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DO POUPOA TEMPO, ATRAVÉS DA SECRETARIA M. DE OBRAS, INFRA E HABITAÇÃO E URBANISMO" HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 16.498, de 31 de maio de 2016, sobre Processo n.º 056/2016, em favor da empresa: MEDRADO & DIAS LTDA-ME os Itens 01, 02, 03, 04, 06, 19, 20, 25, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 56, 60, 63, 66, 67, 70, 74, 84, 88, 90, 91, 92, 111, 112, 123, 135, 150 e 158, ISRAEL SERENO FERREIRA-ME os Itens 23, 24, 27, 28, 32, 33, 38, 41, 48, 61, 62, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 87, 89, 95, 97, 98, 105, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 128, 130, 133, 136, 144, 156 e 157, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME os Itens 05, 10, 18, 21, 22, 29, 31, 39, 40, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 65, 79, 80, 99, 100, 114, 116, 122, 127, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 148, 149, 151, 152, 153, 154 e 155, objeto deste Pregão. Os Itens 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 30, 54, 68, 69, 85, 93, 94, 96, 101, 102, 103, 104, 106, 113, 124, 131, 132, 134, 146 e 147 foram fracassados.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.815.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 045/2016. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: MEDRADO & DIAS LTDA-ME os Itens 01, 02, 03, 04, 06, 19, 20, 25, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 56, 60, 63, 66, 67, 70, 74, 84, 88, 90, 91, 92, 111, 112, 123, 135, 150 e 158, ISRAEL SERENO FERREIRA-ME os Itens 23, 24, 27, 28, 32, 33, 38, 41, 48, 61, 62, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 86, 87, 89, 95, 97, 98, 105, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 128, 130, 133, 136, 144, 156 e 157, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME os Itens 05, 10, 18, 21, 22, 29, 31, 39, 40, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 64, 65, 79, 80, 99, 100, 114, 116, 122, 127, 129, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 148, 149, 151, 152, 153, 154 e 155, objeto deste Pregão. Os Itens 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 30, 54, 68, 69, 85, 93, 94, 96, 101, 102, 103, 104, 106, 113, 124, 131, 132, 134, 146 e 147 foram fracassados.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2016.

SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS

PREGOEIRA

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.815.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 16.517 – DE 08 DE JUNHO DE 2016

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 22, parágrafo 5º, com alterações da Lei nº. 8.883/94;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 4.196 de 09/04/2001;

I – NOMEAR os Servidores: SEBASTIÃO CARLOS BESTE-
TI, Secretário Municipal do Trânsito, Transporte e Postura Urbana, FERNANDO BREMER, Gerente de Comunicações Adminis-
trativas e de Atendimento ao Cidadão e, FLAVIO COPPI, Ouvidor
Público Municipal, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem uma Comissão Especial com a finalidade de proceder à avaliação, classificação e formação de lotes de veículos e bens con-
siderados inservíveis à Administração Pública Municipal, objeti-
vando a alienação dos mesmos através de processo de licitação, na
modalidade de leilão.

II – A referida Comissão deverá obedecer, estritamente, o Decreto Municipal nº 4.196 de 09 de Abril de 2001, que regulamenta, no
âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento,
a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de
bens e materiais.

III – Os trabalhos dos membros da comissão não serão remu-
nados, e sim considerados relevantes serviços prestados ao Muni-
cipio.

VENDE-SE FAZER 2011

VENDE-SE Yamaha Fazer 250cc, 2011, Preta, Docu-
mentação OK. Tratar pelo fone: (17) 99715-4897.

CONTRATA-SE

Empresa em expansão Internacional contrata represen-
tante comercial com experiência. Para atuar no ramo de
cosméticos. Interessados comparecer no dia 07/06/16
(terça feira) as 14:00 hrs no shopping center Fernando-
polis loja empreendimentos Mathias

Keké Doces

- Kit para festa de aniversários
- bolos - docinhos
- trufas - Pão de mel

Tel.: 97471005 ou
92118977 - Indiaporã

**DR. LUIZ CARLOS
BARBOSA MARTINS**

Clinico Geral e Endodontista
(17) 3442-2261

Atende

particular

e convênio

Av. Amadeu Bizelli, nº 978

Centro - Fernandópolis-SP

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120
metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem
para dois carros. Interessados entrar em contato pelos
telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

VENDE-SE FIORINO

VENDE-SE OU TROCA-SE FIORINO 2004 BRANCA
Interessados ligar: (17) 99629-5940

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáceres, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº
15.528, de 08 de maio de 2015.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de junho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa
Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Mu-
nicipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.815.

dópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições le-
gais;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNI-
CIPAL DO IDOSO, nomeada através da Portaria nº 15.770, de 24
de novembro de 2015, criado através da Lei Municipal nº 2.817, de
22 de setembro de 2003, especialmente no que se refere aos mem-
bros abaixo relacionados, como segue:

(...)

**I - Representantes da Secretaria da Assistência Social e Cida-
dania**

Titular: Ana Karina Souza de Moraes;

Suplente: Joana Márcia Moraes Teixeira.

(...)

Artigo 2º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não
mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da
Portaria nº 15.770, de 24 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de junho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação
nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao
público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.815.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO N° 320/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS
TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ASSINATURA: 08/06/2016.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais
12 (doze) meses, de 27 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017, re-
troagindo seus efeitos a 27 de maio de 2016. MODALIDADE: Pre-
gão nº 022/2014, Processo nº 048/2014.

Fernandópolis-SP, 08 de junho de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.815.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ES-
TADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2.016 – EDITAL N° 005/2.016.

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita Municipal de Fernandó-
polis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ
SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o parecer da
Comissão Permanente de Licitações, para a contratação de empre-
sa especializada visando a execução de obras, com fornecimento
de materiais e mão de obra, objetivando a reabilitação de "trechos
críticos" das estradas rurais, prioritariamente as que dão acesso
às propriedades dos integrantes da proposta de iniciativa de negó-
cio apoiada pelo PDRS – Microbacias II; conforme especificações
constantes no Projeto Básico(Anexo I), Memorial Descritivo, Pla-
nilha e Modelo de Cronograma Físico – Financeiro, para a empre-
sa:- Alenco Engenharia e Comércio Ltda - EPP.

Fernandópolis-SP., 08 de junho de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.815.</

■ NÚMERO PODE CHEGAR A 10

Polícia Civil investiga casos de estupro em município da região

Homem foi preso após denúncia de que ele teria abusado de 7 crianças

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O delegado responsável por cuidar do caso das crianças que teriam sido estupradas por um homem de 61 anos que foi preso, em Vitória Brasil, região de Jales, disse que o número de crianças que teriam sido vítimas pode chegar a 10.

“Há sete crianças já identificadas e, conforme a investigação foi avançando, apontou mais crianças nessa mesma situação. Acredito que o número de crianças envolvidas pode chegar a 10”, diz o delegado Edson Satoru Sakashita.

O suspeito teve a prisão preventiva decretada e foi preso na última sexta-feira

(03). Segundo a Polícia, chegou ao Conselho Tutelar a informação de que uma criança tinha sido abusada pelo suspeito.

Mas o caso ganhou força depois que sete crianças, sendo seis meninas e um menino, assistiram a uma palestra sobre violência sexual no Centro de Referência de Assistência Social do município

pio e se identificaram com os abusos. A partir daí elas começaram a relatar histórias bem parecidas com o primeiro caso onde a vítima foi uma menina de 11 anos.

De acordo com o delegado Sakashita, o homem agia na porta de uma escola municipal da cidade. Segundo a Polícia, ele oferecia doces para as crianças e depois convi-



Delegado Edson Satoru Sakashita investiga o caso

dava os menores a irem para um sítio e cometia os abusos.

O suspeito de ter praticado os abusos permanece preso na Cadeia Pública de Ja-

les. Todas as crianças devem passar por exames de corpo de delito e vão receber acompanhamento psicológico do Conselho Tutelar.

Flóres doentias

Mais que SOCOS

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenacias.webnode.com/blog>



Boxe não faz parte de meus interesses. Toda- via, quando menino, não havia como não prestar atenção em um negro norte-ame- ricano cujos punhos e jogo de pernas nos ringues imortalizaram-no. Cassius Marcellus Clay iniciou na chamada “nobre arte” (?) muito jo-

vem. Notabilizou-se pela facilidade que vencia seus oponentes com no- cautes. Encontrou-se com o líder negro Malcolm X, em 1962, razão pela qual, alguns anos depois, converter-se-ia ao Islamismo e mudaria seu nome para Muhammad Aliu- Haj. Perdeu o título de campeão de pesos pesados em virtude de se

negar a lutar na Guerra do Vietnã, sob a correta alegação de que se tratava de uma estupidez - a História provou -, e um instrumento racista, na medida em que a maioria dos soldados que eram jogados na linha de frente era negra. Mais uma vez a História provou correta sua assertiva. Continuou a lutar nos

dois sentidos. Principalmente contra o racismo. Em 1967, esteve em Louisville com Martin Luther King, de quem era amigo. Depois de ser derrotado por Joe Frazier, em 1971. Três anos depois, enfrentou George Foreman no Zaire. A escolha do território africano foi do próprio Ali. Antes da luta, ainda houve uma apresentação de B. B. King. Tudo mostrado num belíssimo documentário. Seu último combate foi nas Bahamas, contra Trevor Berwick, em 1981. O resultado não importa. Costumam se referir a Ali como o “Pelé do Boxe”. Discordo. Trata-se de uma ofensa. Diferente do “alma branca”, nunca se encantou com a elite econômica, nunca lambeu

botas de políticos safados, nunca bajulou ditadores e ditaduras, mui- to menos se eximiu de lutar contra o racismo ou qualquer opressão. Sabia de suas dimensões e impor- tância. Seu agir foi sempre nessa direção. Manteve-se íntegro. Como uma espécie de reconhecimento, acometido pelo Mal de Parkinson, acendeu a pira olímpica dos jogos de Atlanta. Trêmulo, porém, altivo e mitológico, paralisou o estádio e os espectadores das televisões mundo afora. Infelizmente nos deixou dia três desse mês. Todavia, morreu como sempre viveu: de pé. Muito além de murros. Seus verdadeiros golpes foram contra a hipocrisia e a burrice humanas.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS



Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07

EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94) Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2016, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte: CONTRATO N.º 047/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS CONTRATADA: ICAF TRANSPORTES LTDA - ME, com sede na Rua Alagoas, nº 3219, Patrimônio Velho, Votuporanga - SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.739.301/0001-58, CEP: 15.505.169.

OBJETO: Contrato para prestação de Serviços, a coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), dos grupos “A” e “B”, definidos na Resolução CONAMA nº 283/2001, dos estabelecimentos no município, geradores de “RSSS” e de animais mortos de pequeno porte, com até 100 quilos.

VALOR: O valor do preço unitário é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) mensais. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, como previsto no artigo 47, da Lei Federal nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal da prestação dos serviços, no Setor de Tesouraria.

PUBLICAÇÃO: Jornal “O Extra”, DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016, Pedranópolis, 20 de maio de 2016, BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito Municipal.

// -----//

EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, uma licitação na modalidade de Convite e que após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONVITE Nº 001/2015

PROCESSO Nº 012/2015

CONTRATO Nº 051/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS CONTRATADA: LENON MOREIRA IQUEGAMI – ME CNPJ Nº 19.885.882/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais para a municipalidade

VALOR: 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto será realizado em até 30 (Trinta) dias, contados da data de entrega, mediante emissão de Nota Fiscal e de Prestação de Serviços empenhada na Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Pedranópolis.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO: Jornal “O Extra”, Pedranópolis, 28 de abril de 2016, BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO, Prefeito Municipal.

// -----//

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

PROCESSO Nº 015/2016

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E

MATERIAIS ESCOLAR DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4983/2016, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP CNPJ Nº 23.932.921/0001-98 vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 82, 88, 89, 90, 97, 100, 105; à empresa AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA – ME CNPJ Nº 02.197.874/0001-06 vencedor dos itens 15, 17, 18, 25, 29, 31, 34, 35, 40, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 71, 72, 74, 75, 81, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 98, 102, 104, 106; à empresa DE PAULA & NERIS LTDA – ME CNPJ Nº 23.460.297/0001-73 vencedor dos itens 01, 10, 12, 21, 22, 41, 49, 51, 60, 63, 67, 83, 87, 91, 96, 99, 101, 103; à empresa ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 11.006.334/0001-99 vencedor dos itens 09, 13, 32, 38, 80, 92.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, SP, 07 de junho de 2016.

BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO

Prefeito Municipal em Exercício

// -----//

EDITAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, uma licitação na modalidade de Pregão Presencial e que após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

PROCESSO Nº 015/2016

CONTRATO Nº 049/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS CONTRATADA: Alfa Suprimentos Escolares e para Escritório Ltda – EPP

VALOR: 7.483,95

CONTRATO Nº 050/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda – ME

VALOR: 13.118,38

CONTRATO Nº 051/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: De Paula & Neris Ltda – ME

VALOR: 1.369,37

CONTRATO Nº 052/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: Isabela Faria Gonçalves & Cia Ltda – ME

VALOR: 8.618,10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e materiais escolar.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/16

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 31/12/16

PUBLICAÇÃO: Jornal “O Extra” “Imprensa Oficial”

Pedranópolis, 08 de junho de 2016.

BELIZÁRIO RIBEIRO DONATO

Prefeito Municipal em Exercício

Uma publicação: quinta-feira, dia 09 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.815.

Castilho Veículos

Fone: (17) 3463-3431

Rogério Castilho

9101-9393



VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
KOMBI	2012	FLEX	BRANCA	FURGÃO	R\$ 31.500,00
GOL	2011	FLEX	PRETO	COMPLETA 1.0 GV	R\$ 22.500,00
SAVEIRO	2012	FLEX	PRETA	COMPLETA 1.6 TREND	R\$ 27.500,00

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

COMUNICADO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em razão de expirado o prazo normal de recurso, e, o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2016, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto da C.Convite nº 07/2016, em favor da empresa: OFICINA MECÂNICA TAP LTDA-EPP, referente a proposta comercial apresentada em 24 de maio de 2016, por tratar-se de menor preço global apresentado no certame.

São João das Duas Pontes(SP), 08 de junho de 2016

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

/-----/

LEI N° 1.902 DE 08 DE JUNHO DE 2016

(Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências.)

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita do Município de São João das Duas Pontes, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2016, E A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São João das Duas Pontes, relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I-As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;

II-As prioridades e metas da administração pública municipal;

III-As alterações na legislação tributária municipal;

IV-As disposições relativas à despesa com pessoal;

V-As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal

VI- Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrange os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:

I- Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II- Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

III- Promover o desenvolvimento econômico do Município;

IV- Reestruturar os serviços administrativos;

V- Buscar maior eficiência arrecadatória;

VI- Prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII- Melhorar a infraestrutura urbana.

VIII- Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I- o orçamento fiscal;

II- o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 obedecerá as seguintes disposições:

I- cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II- com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III- a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV- na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.

V- as receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2016.

VI- novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2016.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter reserva de contingência equivalente ao máximo 1% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada para a realização de transpo-

sões, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

a)-Finalidade não lucrativa;

b)-Atendimento direto e gratuito ao público;

c)-Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

d)-Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

e)-Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrienal de uso do recurso municipal repassado;

f)-Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I- caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II- após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo único – Anexo a estes atos deverão ser discriminados cada um desses gastos.

Art. 11- As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

I- Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II- Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III- Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

IV- Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V- Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI- Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII- Distribuição de agendas, chaveiros, buquês e coroa de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

VIII- Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2017 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2017.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei disposta sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II- revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III- revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;

IV- atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V- aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

I-Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;

II-Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;

III-Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

IV-Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias

■ CRUELDADE

Em busca de auxílio, vítima de machadadas expõe ferimentos

Fabiana Mara permanece internada e pede apoio da população

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

A divulgação de imagens da jovem Fabiana Mara Gandra Pereira, nas redes sociais, chocou muita gente na tarde de ontem (08).

Nas fotos, que fazem parte de um apelo por doações, a mulher que ainda está internada, aparece bastante machucada e abatida, com diversos cortes na cabeça.

Fabiana, de 27 anos, que é mãe de três filhos e cuidadora de sua genitora, teve sua rotina interrompida no último domingo (05), quando foi brutalmente agredida pelo namorado com golpes de um machado, sendo socorrida por vizinhos com diversos ferimentos e conduzida às pressas à Santa Casa.

Amigos da jovem, através das redes sociais, buscam o auxílio da população para ela e sua família que passam por dificuldades financeiras. Na postagem são pedidas fraldas geriátricas, roupas para meninos (2, 8 e 10 anos) roupas femininas (tamanhos M e G), sapatos infantis masculinos (nº 24, 33 e 35), sapatos femininos



Fabiana antes (acima) e depois das agressões (ao lado)

(nº 37 e 38) e cestas básicas.

O apelo tem comovido muitas pessoas, que se solidarizaram com a família e estão indignadas com a situação em que Fabiana se encontra. Algumas já estão levando doações à Santa Casa de Fernandópolis. Muitos donativos já haviam sido entregues até o fechamento desta edição.

RELEMBRE O CASO

Na manhã do último domingo (05), a Polícia Militar registrou uma ocorrência de tentativa de homicídio, on-

de um homem de 38 anos foi acusado de tentar matar a namorada a machadadas em uma residência situada no Córrego da Capivara, às margens da Rodovia Percy Waldir Semeghini (SP-543), zona rural de Fernandópolis. O motivo das agressões ainda é desconhecido.

A vítima, na oportunidade, foi socorrida por um vizinho, que a notou caída nas imediações da residência. Desta forma, a PM e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)



Cabeça da jovem foi atingida por diversos golpes de machado



Vítima ainda está internada com ferimentos por todo o corpo



foram acionados. A mulher foi encaminhada ao Pronto Socorro da Santa Casa de Fernandópolis. No imóvel,

onde aconteceu o crime, os policiais encontraram o machado utilizado nas agressões. O agressor usou o lado

aposto da lâmina para machucar a vítima, foram diversos golpes. O indivíduo ainda está foragido.

■ LEGISLANDO

Vereadores aprovam projeto que proíbe fabricação e venda das ‘buzinas de gás’ no âmbito municipal

→ JORGE PONTES

jorge@oextra.net

Durante sessão da Câmara Municipal de Fernandópolis, nesta terça-feira (07), foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria da vereadora Neide Garcia, que “proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título”, de buzinas de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol, em todo o âmbito do município. “O objetivo desse projeto é proteger nossa população contra essa ameaça à saúde, a chamada ‘buzina da alegria’, ou ‘buzina do barulho’. Seu uso pode levar a lesões do aparelho auditivo, e se o gás desse a buzina for inalado, pode causar danos hepáticos ou à medula óssea, além de problemas psicomotores. Já foram registradas várias mortes, inclusive em nossa cidade e região. Então, peço apoio de todos para evitar novas tragédias”, disse Neide Garcia durante a explanação de sua propositura.

MORTES JÁ REGISTRADAS

A substância encontrada nas buzinas de gás tem sido procurada por muitos jovens pelo “efeito alucinógeno” que causa quando inalada. Assim como o álcool e as drogas, a overdose de substâncias entorpecentes, como o gás de buzina, pode levar à morte. No mês de fevereiro deste ano, Luciano Zaporolli, de 33 anos, que estudava medicina e residia na cidade, sofreu uma parada cardiorrespiratória causada pelo consumo do gás de buzina. Luciano era filho do ex-provedor da Santa Casa de Fernandópolis, Antônio José Zaporolli, popular “Tom Zé”, que ficou à frente do hospital por mais de 20 anos e faleceu em janeiro de 2013. No ano de 2009, durante uma festa junina, a também estudante de medicina Mariana Finazzi, então com 20 anos, foi outra vítima do gás de buzina no município.

CIDADE EMPORCALHADA

O vereador Maurílio Sa-

ves cobrou veementemente o cumprimento de uma lei aprovada pela Câmara no início desse ano que disciplina a distribuição e lançamento de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso, inclusive papel picado, estabelecendo ainda multa para o infrator de 100 URM (Unidades de Referência do Município), superior a R\$ 21 mil. Indignado ao ver que a lei não tem surtido efeito na cidade, Sáves disparou contra a Prefeitura. “Continuam emporcalhando a cidade. Não há fiscalização e isso causa um grande prejuízo. Além de sujar as ruas, pois nem todos levam o panfleto embora ou jogam no lixo, prejudicam as empresas sérias de publicidade que acabam sendo maculadas por esse mau serviço. A lei está sendo desrespeitada pela Administração Municipal e por aqueles que não a cumprem”, enfatizou.

PLANO DE CARREIRA

Deparando-se com uma cena poucas vezes registra-

das - poltronas do plenário tomadas -, os vereadores foram surpreendidos por uma mobilização de professores em atividade no município, que foram à Câmara pedir que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) de 2017 não seja votada enquanto o Plano de Carreira da classe não estiver contemplado no projeto deste ano. Defasado desde 1998, o Plano de Carreira dos professores não estava presente no projeto da LDO já encaminhado à Câmara Municipal pela Prefeitura, há cerca de 30 dias, e que deve ser votado em breve. Após ouvir o apelo dos professores, o presidente da Câmara, André Pessuto, pediu que uma Audiência Pública fosse marcada.

PROJETOS

O Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a isenção de ITBI nas transações que se especifica, recebeu pedido de Retirada de Pauta. Em regime de urgência, foi aprovado o Projeto de Lei nº

48/2016, que dispõe sobre desafetação e alienação de imóveis. Uma emenda ao referido projeto suprime, integralmente, o Inciso II (“Imóvel 02”) do Artigo 1º. Esta área está localizada na Avenida Luiz Brambatti, Bairro São Sebastião. Outros Projetos foram aprovados por unanimidade, são eles: Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, por redução, no valor de R\$ 260 mil e dá outras providências; Projeto de Lei nº 64/2016, também de autoria da Prefeitura, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, por redução, no valor de R\$ 77.500,00 e dá

outras providências; Projeto de Lei nº 65/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 111.517,51 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 66/2016, também de autoria da Prefeitura, que dispõe sobre autorização para subsidiar a concessionária de transporte coletivo urbano do município de Fernandópolis e dá outras providências; Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, por redução, no valor de R\$ 93.147,41 e dá outras providências.

ASSINE oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO
Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445 Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

BO POSTO BOA VISTA
FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

B BIM M
FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALITAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP